

EDUCAÇÃO INCULTURADA E TRANSDISCIPLINAR. UM ESTUDO DE CASO DO CURSO "PROJETO DE VIDA: FORMAÇÃO COMPLEMENTAR EM DIREITOS HUMANOS"*

DOI 10.18224/frag.v31i4.12115

JOSÉ ABEL SOUSA**

ELAINE DE AZEVEDO MARIA***

Resumo: com as transformações sociais e novas tecnologias produzidas pela modernidade não é possível que as instituições de ensino superior continuem com a mesma forma de atuar na transmissão de saber e na formação de novos profissionais. No presente artigo verificamos como a transdisciplinaridade é uma metodologia eficaz para a adequação da educação no século XXI. Para tanto realizamos um estudo de caso no curso ministrado pela pastoral universitária da PUC-Rio intitulado "Formação complementar em direitos humanos". Busca-se dinamizar o ensino e a interatividade dos discentes universitários.

Palavras-chave: Transdisciplinaridade. Ensino superior. Direitos Humanos. Cristianismo.

O objeto deste artigo é a missão a ser realizada na universidade, particularmente a missão da universidade católica, não apenas o seu conteúdo, mas também o método de realizá-lo. Como a universidade pode enfrentar os desafios a fim de interagir com o seu corpo docente e principalmente com o discente a partir dos valores presentes e provenientes do Evangelho de Jesus Cristo? O contexto geral deste estudo é o da missão evangelizadora da Igreja, mais especificamente da evangelização da cultura. Cabe explicitar que por evangelização entendemos a vivência de valores éticos, humanos e cristãos e não exclusivamente práticas religiosas e piedosas. Uma palavra que aparecerá mais de uma vez no texto é transdisciplinaridade, mais que um conceito a ser definido, trata-se de uma atitude que revela nosso método de trabalho. Significa ir além das disciplinas, no caso ir além do conteúdo estudado nas respectivas disciplinas, ir além do evangelho enquanto uma prática exclusiva a quem pertence a alguma religião cristã.

* Recebido em: 13.11.2021. Aceito em: 28.12.2021.

** Doutor em Teologia Pastoral pela Puc Rio. Mestrado em Licença pela Pontificia Università Gregoriana. Atualmente é Professor e Coordenador da Pastoral Universitária da Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro. *E-mail:* abelsj2000@gmail.com.

*** Mestra em Ciências Sociais PUC-Rio, Graduação em direito pela UFRJ, e graduanda em Teologia PUC-Rio. Atualmente é coordenadora do Centro Loyola de Fé e Cultura PUC-Rio. *E-mail:* e.azevedo.m@gmail.

Inculturação da fé cristã também nos ajuda a realizar e explicar o como a pastoral universitária atua. A universidade católica possibilita o encontro da fé com a cultura científica, junção essa por muito tempo vista como incompatível, ou ao menos conflitosa. Neste trabalho, argumentamos que uma atitude de inculturação e transdisciplinaridade possibilita um diálogo frutuoso para todos.

O ponto de partida e de referência da investigação é a pastoral universitária. Esse recorte por um lado é, obviamente, restritivo, porém, o nosso desafio consiste justamente em demonstrar que a pastoral universitária não deve permanecer apenas como uma divisão a mais, isolada e confinada à oferta de atividades pontuais de cunho religioso, dando, nesse caso, a impressão de que não passa de uma exigência eclesial para justificar o adjetivo católico no nome da universidade. Diante dessa constatação é que nos propomos a demonstrar que é totalmente possível que toda a universidade católica chegue a ser não apenas universidade em pastoral, mas, universidade em pastoralidade.

Intentaremos demonstrar que universidade em pastoralidade significa um ambiente universitário no qual haja não apenas oferta de atividades religiosas, piedosas, isoladas, mas atitudes concretas em defesa da dignidade da pessoa humana, da busca da vivência de um humanismo cristão, integral e integrado. Universidade em pastoralidade contribui muito para algo essencial na universidade católica moderna que é a promoção e a defesa dos direitos humanos. Não se trata de inflacionar a confessionalidade, tampouco de ignorá-la, mas ir além, adotar uma postura de fidelidade aos valores do evangelho que, simultaneamente, respeita as liberdades, as diversidades e a pluralidade que caracteriza toda a sociedade atual, na qual a universidade está de diversos modos inserida. Universidade em pastoralidade não conflita com a autonomia universitária, ao contrário, contribui para o êxito da excelência acadêmica pretendida por todas as universidades e todos os engajados.

Iremos apresentar alternativas aos modelos tradicionais de evangelização na universidade católica. À frente dessa missão nos sentimos impelidos a buscar respostas atualizadas de acordo com os sinais dos tempos, conforme nos impulsionam o Concílio Vaticano II ocorrido há meio século, e nos tempos atuais o papa Francisco, que além de várias outras iniciativas em favor da educação, em 2020 apresentou o Pacto Educativo Global, um chamado para priorizar a educação solidária e humanista, com o objetivo de transformar a sociedade. Este chamado está mobilizando instituições, governos e igreja a discutir e tornar o pacto concreto, tanto nas políticas públicas educacionais quanto nas mais diversas instituições (ANEC, 2020).

Esta investigação visa responder a problemática relacionada à evangelização da cultura na realidade da universidade católica atual. O pressuposto básico é o de que é totalmente possível, e inclusive necessário, evangelizar na universidade, contudo, é igualmente necessário ter consciência das exigências de preparo inerentes a tal especificidade.

As mudanças que vivenciamos na sociedade ocidental, neste início do terceiro milênio, trazem desafios fundamentais aos sistemas educativos, que se tornaram ainda maiores e mais evidentes devido à pandemia em consequência do novo coronavírus. Ao lado do desenvolvimento tecnológico extraordinário, que tem marcado profundamente a vida do ser humano contemporâneo, multiplicam-se os problemas relacionados à educação na formação dos indivíduos, cada vez mais tecnicista e menos focada na integralidade do sujeito – cada vez mais se sabe mais sobre a parte e menos sobre o todo. A propósito, adverte Paulo Freire (1967, p. 89) “a educação para o desenvolvimento e para a democracia deve ser a que oferece ao educando instrumentos para resistir aos poderes do ‘desenraizamento’ de que a civilização industrial a que nós estamos filiados está armada”.

A universidade católica tem o desafio de não se restringir ao aspecto da formação técnica científica e profissional. Ela deve se preocupar com o desenvolvimento dos estudantes de forma

holística até chegarem a exercer uma profissão. Essa tarefa faz parte da missão evangelizadora de promover um perfil de base humanista, tendo como valores fundamentais a sociedade centrada na pessoa e na dignidade humana. Um dos instrumentos para dar visibilidade à importância dos valores cristãos (sempre focados na integralização do ser humano) é a pastoral universitária. Em sua missão de evangelizar – entenda-se aqui a evangelização como a transmissão de uma boa notícia, não restrita a uma dimensão religiosa, mas humanista –, ela propõe uma atuação integrada e em diálogo com todo o ambiente acadêmico, sem caráter doutrinal, centrada na transmissão dos valores éticos, humanos e cristãos como componentes da vida pessoal e profissional de cada estudante. Para se lograr esse objetivo, se faz necessário um trabalho na linha da transdisciplinaridade.

Na PUC-Rio, a Pastoral Universitária Anchieta (PUA) desenvolve projetos que promovem o respeito à liberdade, à diversidade e à pluralidade que caracterizam toda a sociedade atual. A metodologia seguida em todos os projetos da PUA é o método “ver, julgar e agir” – ou metodologia cardjiniiana¹ –, que encontra ressonância no conceito de transdisciplinaridade: um método que favorece a ampliação dos horizontes e trânsito entre os vários contextos sociais, culturais e econômicos dos corpos docente e discente da PUC-Rio. No nosso caso, olhamos para a realidade universitária levando em conta as contribuições das mais diversas áreas do saber, com destaque especial para as ciências sociais; julgamos (interpretamos nossa missão acadêmica) exercitando a compreensão da mensagem universal de Jesus Cristo presente nos evangelhos e agimos de forma contextualizada e atualizada, promovendo oportunidades para a formação integral dos estudantes da PUC-Rio.

Na primeira parte deste artigo, apresentaremos o estado da arte da transdisciplinaridade. Depois evidenciaremos o perfil do nosso público: o universitário do século XXI, com suas peculiaridades e características marcantes. Posteriormente, vamos analisar a importância da transdisciplinaridade em um caso concreto, o curso denominado “Projeto de Vida: Formação Complementar em Direitos Humanos” oferecido pela Pastoral Universitária da PUC-Rio. A nossa pretensão é que os estudantes saiam da universidade com uma boa formação tecnocientífica, mas não apenas isso, pois, desse modo, estariam preparados, no máximo, para o mercado de trabalho. O nosso intuito é contribuir na formação de pessoas que irão inter/agir com outras pessoas na construção de uma sociedade mais justa e mais fraterna, uma sociedade que seja marcada pela solidariedade, cujo ponto de partida e referência é Jesus Cristo e os valores por ele anunciados.

TRANSDISCIPLINARIDADE

O século XXI trouxe inovações tecnológicas que impactaram o estudante universitário e a forma com que a educação reflete seus métodos pedagógicos. Percebe-se na transdisciplinaridade uma forma inovadora de possibilitar que o estudante interaja ativamente no processo de conhecimento, gerando assim uma formação integral com a importante marca dos direitos humanos.

Todo conhecimento humano consiste numa interpretação da realidade sob uma determinada ótica de leitura. Daí a existência da diversidade das ciências, a pluralidade das culturas e a diversidade religiosa. Dito com outras palavras: o fator principal subjacente a todo o processo inevitavelmente se constitui na sua chave interpretativa, desvendando-nos alguns aspectos e ocultando-nos outros, já que todo conhecimento humano é histórico, contextualizado, necessariamente situado dentro das coordenadas de espaço e tempo. Julgar ter dado a última palavra sobre a realidade seria uma pretensão a ser desmascarada nos anos seguintes, ao vê-la assumida e suplantada por compreensões mais abrangentes dessa mesma realidade. Observação importante que define assim o real valor

epistemológico deste texto. Não elimina a busca da verdade e a sua pertinência, mas o apresenta de modo aberto a outras interpretações, muitas dessas igualmente válidas.

Reconhecemos que nossa ótica de leitura foi despertada pela atual situação da humanidade. A hegemonia avassaladora da economia globalizada, a lógica onipotente do mercado, a racionalidade utilitarista dominante e a mentalidade individualista dela resultante são componentes experimentados e sofridos de um jeito ou de outro por cada um de nós. A influência dessa crescente preponderância do mercado posto e valorizado com superioridade em relação à pessoa humana traz questões cruciais para a pastoral universitária, para a Teologia e para a universidade católica como um todo, uma vez que essa tem a missão de interagir com o mundo da ciência. As consequências dessa realidade preocupam nossos contemporâneos mais conscientes, quando imaginam o futuro do planeta, devido à destruição criminosa da natureza, ao acúmulo de bens por parte de uma pequena minoria abastada, ao crescimento das desigualdades sociais, ao irromper da violência instigada também pela vantajosa produção e comércio de armamentos, ao lucrativo negócio das drogas e, ultimamente, ao rentável comércio dos próprios seres humanos realizado de diferentes modos. Tudo isso aponta e são já sintomas de uma desvalorização do ser humano, que é cada vez mais considerado apenas como um objeto ou uma peça na grande engrenagem da economia mundial, substituído quando não mais corresponde à eficácia exigida por um sistema de extrema concorrência e competitividade econômica. Não se trata de adotarmos uma posição pessimista que negue o valor do progresso científico e tecnológico trazendo reais benefícios à humanidade nas mais diversas esferas. Contudo, é mister reconhecer que esses avanços e melhorias têm sido cada vez mais restritos aos que dispõem de grandes recursos financeiros. A questão da crescente desigualdade econômica e social faz com que, apesar da qualidade de vida ser aparentemente muito maior hoje que em outras épocas, não se elimine a saudade de tempos passados, quando não havia tantos recursos técnicos e eletrônicos disponíveis, mas as relações humanas eram mais verdadeiras e gratificantes. Não se trata de saudosismo, mas, como cristãos, não há como deixarmos de lado a questão da evidente prioridade do mercado e do lucro em relação à pessoa humana.

Ao analisar a realidade do ensino universitário brasileiro, constata-se a fragmentação do conhecimento como uma das principais características. A especificação e a especialização passam a configurar palavras de ordem para a excelência acadêmica. O conhecimento disciplinar é, segundo Ubiratan D'Ambrosio (1993), um arranjo organizado, segundo critérios internos à própria disciplina, de um aglomerado de modos de expandir (saber), de manejar (fazer), de refletir, de prever, e de conceitos e normas associados a esses modos (WEIL; D'AMBROSIO; CREMA, 1993, p. 82).

Tal realidade, de busca pela especificação disciplinar, é característica da sociedade atual, em crise de fragmentação, segundo análise de Pierre Weil (1993). Para o autor, a definição de crise de fragmentação começa por uma ilusão, por uma miragem, que é a separação entre o sujeito e o objeto, entre o conhecimento e o conhecido (WEIL; D'AMBROSIO; CREMA, 1993, p. 17). Essa crise da contemporaneidade gera a busca pelo conhecimento puro, disciplinar, em que cada área do saber é analisada de forma complexa, aprofundada, porém, sem a interlocução com outras. Todavia, a quantidade de disciplinas tornou-se ingovernável, suscitando a necessidade da interdisciplinaridade, que se manifesta por um esforço de correlacionar as disciplinas em torno de determinados projetos. Conceitos como global, rede, networking, transnacional e universal são característicos desta fase (WEIL; D'AMBROSIO; CREMA, 1993, p. 29).

É necessário ressaltar que, anteriormente a essa fase atual de fragmentação do conhecimento, com a busca necessária da interdisciplinaridade, já houve uma fase pré-disciplinar (WEIL; D'AMBROSIO; CREMA, 1993, p. 16) em que não havia distinção entre arte, conhecimento filosófico, científico ou religioso. Nesse estágio ocorreu a criação das universidades, onde o conhecimento era

transmitido a partir de um intercâmbio de saberes (BURKE, 2003, p. 26), e o intelectual formado por elas era denominado “homem de letras” ou “homem de saber”.

Posterior à fase da interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade é uma metodologia de ensino que procura ultrapassar as categorias das disciplinas colocando o estudante como agente fundador e protagonista do conhecimento e não apenas como depositário do saber. Nesta nova fase, a centralidade é a transmissão do conhecimento pela troca de saberes, em que todos os agentes envolvidos – ressaltando a participação do estudante – são fundamentais para o processo pedagógico ter sucesso. Substitui-se a concepção do poder do especialista por um poder partilhado, socializado (TELES, 2007, p. 36).

A transdisciplinaridade não pode ser considerada como uma superdisciplina unificadora e tampouco uma disciplina das disciplinas, que englobaria todas as outras até apagá-las. O termo “trans” supõe, portanto, mais que um estado, um processo posto em ação para fazer surgir o paradoxo da simplicidade na complexidade. É dentro disso que podemos, ao mesmo tempo, falar de paradoxo e de unidade complexa no que lhe concerne.

O Uso da Transdisciplinaridade no Ensino Universitário

Para entendermos um pouco melhor o conceito de transdisciplinaridade, é necessário entender os conceitos anteriores correlacionados, e que formaram esta nova metodologia – a disciplinaridade, a pluridisciplinaridade, a multidisciplinaridade e a interdisciplinaridade.

Disciplina é o conjunto de conhecimento que possui características próprias do plano de ensino, de uma matéria do saber. O termo pluridisciplinaridade é utilizado quando se estuda um objeto por várias disciplinas diferentes, enriquecendo o conhecimento sobre esse objeto pelo aprofundamento de cada área do saber em questão, mas dentro da ótica da pesquisa entre disciplinas.

Por exemplo, um quadro de Giotto pode ser estudado pela ótica da história da arte, em conjunto com a da física, da química, da história das religiões, da história da Europa e da geometria. Ou ainda, a filosofia marxista pode ser estudada pelas óticas conjugadas da filosofia, da física, da economia, da psicanálise ou da literatura. A pesquisa pluridisciplinar traz um algo a mais à disciplina em questão (a história da arte ou a filosofia, em nossos exemplos), porém este “algo a mais” está a serviço apenas desta mesma disciplina. Em outras palavras, a abordagem pluridisciplinar ultrapassa as disciplinas, mas sua finalidade continua inscrita na estrutura da pesquisa disciplinar (NICOLESCU, 1999, p. 10).

Ainda acompanhando a diferenciação realizada por Nicolescu (1999), a interdisciplinaridade acontece quando há transferência de métodos de uma disciplina para outra, como, por exemplo, os métodos da física nuclear que, transferidos para a medicina, levam ao surgimento de novos tratamentos para enfermidades como câncer e outras. Como a pluridisciplinaridade, a interdisciplinaridade ultrapassa as disciplinas, mas sua finalidade também permanece inscrita na pesquisa disciplinar. Pierre Weil (1993) simplifica o conceito de interdisciplinaridade: “é a interação existente entre duas ou mais disciplinas” (WEIL; D’AMBROSIO; CREMA, 1993, p. 34).

Multidisciplinar é a simples justaposição das diversas disciplinas, às vezes, sem relação aparente entre si (WEIL; D’AMBROSIO; CREMA, 1993, p. 33). Já a transdisciplinaridade, como o prefixo “trans” indica, diz respeito àquilo que está ao mesmo tempo entre as disciplinas, através das diferentes disciplinas e para além de qualquer disciplina (NICOLESCU, 1999, p. 11).

Roberto Crema conceitua a transdisciplinaridade como um passo além da disciplinaridade, um avanço qualitativo. Um encontro de várias áreas do conhecimento em torno de uma axiomática comum ou princípios comuns adjacentes (WEIL; D'AMBROSIO; CREMA, 1993, p. 132). Não obstante as distinções existentes entre a disciplinaridade, a multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade, elas são as quatro flechas de um só e mesmo arco, aquele do conhecimento (NICOLESCU, 1998, p. 39-45), criado pelas disciplinas e que não pode ser destruído. Não se trata de abandonar toda estrutura científica criada pela razão humana, mas tão somente não parar nelas.

A metodologia transdisciplinar implica abrir as disciplinas, porém, sem negá-las, reconciliar o sujeito e o objeto, tentar recompor em um todo coerente os diversos fragmentos do conhecimento, dar sentido ao cruzamento entre os campos de maneira não sincrética e não unitária, enfim, ultrapassar os limites do conceito positivista da ciência, ligando-se a um método que possa testemunhar a vida dentro de sua complexidade e que possa legitimar diferentes modos de inteligibilidade e diferentes graus ontológicos.

A necessidade da transdisciplinaridade nasce do desenvolvimento dos conhecimentos, da complexidade humana e da vida. O conjunto ao mesmo tempo confuso, emaranhado, sutil, heterogêneo e não linear impõe o desenvolvimento de uma estrutura conceitual nova, um vocabulário e pedagogias adaptadas. A transdisciplinaridade não se refere a uma simples transferência de métodos, isso é característica da pluri e da interdisciplinaridade. Trans supõe não permanecer dentro de seu próprio campo disciplinar, mas englobá-lo e passar além, abrindo-se, em um esforço de síntese, àquilo que lhe é contrário ou ao menos diferente.

Há um imperativo de transgressão na transdisciplinaridade, porque se trata, simultaneamente, de delimitar as fronteiras e de ousar rompê-las, abrindo-se à complexidade. Os conhecimentos em Física, Genética, Biologia, Psicologia, Sociologia, Antropologia, até mesmo a busca espiritual, reclamam um ponto de encontro. A pesquisa de um recurso apto a facilitar, face à explosão disciplinar e à especialização, uma síntese integrativa parece então legítima, mesmo que essa pesquisa não implique necessariamente apenas nos objetos especificados pelo mundo universitário.

É necessário que uma disciplina, simplesmente, seja ao mesmo tempo aberta e fechada (MORIN, 2005, p. 166-172). Se, dentro do quadro da transdisciplinaridade, o prefixo trans indica precisamente o que é ao mesmo tempo entre, através e além de toda disciplina, a problemática inscrita nessa palavra remete ao imperativo de um duplo caminho. Ela se aproxima, de um lado, do que corresponde à sua definição clássica, de uma epistemologia que apontaria a nova importância das fronteiras disciplinares, das zonas imprecisas, não acessíveis aos fechamentos clássicos que definem os objetos disciplinares (é a parte do que se encontra “entre” ou “através” ou o ponto de interseção dentro da definição etimológica do termo trans). Ela impõe a construção de uma nova epistemologia do sujeito (que se exprime além dos saberes disciplinares) e que participa sempre, de uma maneira ou outra, da observação pela sua interação – mais ou menos forte – com o objeto. A transdisciplinaridade, portanto, tenta responder a uma nova visão de ser humano e natureza pela ultrapassagem e integração do paradigma simplificador. Ela abre as ciências a uma relação diferente entre objeto e sujeito, ao mesmo tempo com horizontes mais amplos.

Reunindo pesquisadores dos mais diferentes horizontes, ela almeja fazer sobressair do diálogo proveniente de suas competências respectivas um novo diálogo que se definiria não tanto por um território comum, mas por uma iluminação das margens, das pontes e das fronteiras entre seus campos. A transdisciplinaridade se aproxima, então, de uma epistemologia dos limites, das zonas imprecisas, através ou além dos campos identificados. É um processo de resolução dos dados

complexos e contraditórios situando as ligações no interior de um sistema global e hierarquizado, mas sem fronteiras estáveis entre as disciplinas, de maneira a encontrar as soluções práticas. Essa nova abordagem supõe explicitamente a importância das contribuições disciplinares, com cada área definindo seu objeto e seus métodos, mas aporta alguma coisa de mais irredutível ao saber disciplinar. Porque se a redução fosse possível, tratar-se-ia apenas de uma disciplina a mais. Sua originalidade reside ao mesmo tempo na aceitação dos espaços imprecisos situados entre e além dos campos e dentro do reconhecimento dos sujeitos implicados no ato cognitivo, sujeitos em formação permanente e em transformação ao longo de suas vidas, eles mesmos sem fronteiras estáveis, exteriores ou interiores, sem fixidez definitiva. O conjunto impõe a coexistência – ou a alternância – de uma metodologia causal (simples) e de uma metodologia sistêmica (complexa) de maneira a não mais separar o que advém da objetividade e da subjetividade. A coexistência da razão discursiva e do saber experiencial, dos conhecimentos provenientes do modelo científico e daqueles que se advém do comum.

A Carta da Transdisciplinaridade

A carta da transdisciplinaridade foi adotada no Primeiro Congresso Mundial de Transdisciplinaridade, realizado no Convento de Arrábida em Portugal em novembro de 1994. O Comitê de Redação foi composto por Lima de Freitas, Edgar Morin e Basarab Nicolescu. Dela pode-se extrair fundamentos imprescindíveis para o nosso estudo, como veremos.

No preâmbulo, a carta analisa que a quantidade crescente de disciplinas acadêmicas gera a fragmentação do conhecimento e a dificuldade em olhar o ser humano de forma completa. Esta incapacidade do olhar holístico acentua a fragilidade da espécie humana e indica que a vida está fortemente ameaçada por uma tecnociência triunfante que obedece apenas à lógica assustadora da eficácia pela eficácia (CONGRESSO MUNDIAL DA TRANSDISCIPLINARIDADE, 1994).

A carta, em seu artigo 2º, especifica que “o reconhecimento da existência de diferentes níveis de realidade, regidos por lógicas diferentes, é inerente à atitude transdisciplinar. Qualquer tentativa de reduzir a realidade a um único nível regido por uma única lógica não se situa no campo da transdisciplinaridade”. Já no artigo 3º, há a definição do conceito, revelando que:

a transdisciplinaridade é complementar à aproximação disciplinar: faz emergir da confrontação das disciplinas dados novos que as articulam entre si; oferece-nos uma visão da natureza e da realidade. A transdisciplinaridade não procura o domínio sobre as várias outras disciplinas, mas a abertura de todas elas àquilo que as atravessa e as ultrapassa (CONGRESSO MUNDIAL DA TRANSDISCIPLINARIDADE, 1994).

No artigo 5º, há uma importante revelação, explicitando que a visão transdisciplinar ultrapassa o domínio das ciências exatas e também das ciências humanas, alcançando as artes, a literatura, a poesia e a experiência espiritual. Esse artigo é a base da disciplina que será analisada no estudo de caso, tendo em vista que a Pastoral Universitária da PUC-Rio utiliza todos os mecanismos descritos no artigo 5º da Carta para a elaboração do seu programa didático.

O último artigo será reproduzido na íntegra, pois é essencial para o nosso estudo:

Artigo 8: A dignidade do ser humano é também de ordem cósmica e planetária. O surgimento do ser humano sobre a Terra é uma das etapas da história do Universo. O reconhecimento

da Terra como pátria é um dos imperativos da transdisciplinaridade. Todo ser humano tem direito a uma nacionalidade, mas, a título de habitante da Terra, é ao mesmo tempo um ser transnacional. O reconhecimento pelo direito internacional de um pertencer duplo - a uma nação e à Terra - constitui uma das metas da pesquisa transdisciplinar (CONGRESSO MUNDIAL DA TRANSDISCIPLINARIDADE, 1994).

Com base nesse último artigo da Carta da transdisciplinaridade, compreendemos a importância dos estudos sobre os direitos humanos para uma formação pautada pela transdisciplinaridade. Desse modo, o universitário poderá concluir a sua graduação com excelência acadêmica, valores éticos, humanos e crísticos².

O ESTUDANTE CONTEMPORÂNEO E SUAS NOVAS NECESSIDADES: A CULTURA COMO MEIO ESSENCIAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

O desenvolvimento da metodologia de ensino, desde a pré-disciplinaridade até chegar à transdisciplinaridade, acontece porque o indivíduo e seu meio social passam por significativas transformações. Entender as peculiaridades do indivíduo contemporâneo, que é o alvo da busca desta nova metodologia, é fundamental para este nosso estudo.

O estudante universitário do século XXI já nasceu em um mundo informatizado e globalizado, é um nativo digital, conforme conceito de Marc Prensky (2001). As novas tecnologias permitem que ele tenha controle sobre o fluxo de informações – a sobrecarga de informações ou mesmo a sua descontinuidade são absorvidas facilmente. Comunica-se em rede, sejam elas reais ou virtuais, é criativo e ansioso por novas experiências, faz múltiplas tarefas simultaneamente, e, como nativo digital, precisa que os professores – ou imigrantes digitais – utilizem a sua linguagem para que a comunicação possa ser eficaz (PRENSKY, 2001). Assim não se pode imaginar, hoje, que um professor planeje uma aula sem levar em conta que seus alunos possam acessar, em seus *smartphones*, por exemplo, o *Google*, com todos os conhecimentos que essa ferramenta proporciona.

Não se pode mais compreender o ensino universitário como um mero acúmulo de conteúdos “emanados do professor”, pois os fatos em si já estão fornecidos para o estudante de forma on-line. O diferencial será a análise e compreensão do conhecimento, com base nos valores culturais em que ele está inserido. O saber é adquirido através da compreensão do conteúdo, da inculturação do conhecimento na realidade do estudante.

Focalizando a análise no contexto que queremos abordar, conforme pesquisa realizada pelo CERIS (Centro de Estatística Religiosa e Investigações Sociais) e citada na dissertação de mestrado de Glória Teles (2007), na PUC-Rio, encontra-se uma juventude sensível aos problemas sociais que assolam o país, às práticas solidárias, à valorização da família e à relativização da religião. Nesse microuniverso, nos distanciamos de uma análise de senso comum que rotula os jovens brasileiros como consumistas, imagéticos ou descompromissados.

Segundo Glória Teles, que analisou esse grupo de universitários, por entrar na graduação mais novos, devido à implantação de uma escolarização precoce, a juventude da PUC-Rio apresenta sinais do rito de passagem para a fase adulta. Esse rito é caracterizado por uma diferente busca de religiosidade, em que os elos institucionais tradicionais, como igreja e família, são desvinculados dessas instituições, e o jovem busca sua identidade em redes de interesses próprios (TELES, 2007, p. 124-126).

Outro dado relevante dessa pesquisa analisada, que vai demonstrar a forma com que o ensino deve ser estruturado para o novo jovem, é o resultado referente a questões sobre o exercício

da alteridade, pois 55% afirmam possuir poucos, mas verdadeiros amigos (TELES, 2007, p. 129). A saída encontrada pela autora é a implantação de uma metodologia em que o ensino ocorra de forma mais personalizada, em que o universitário se perceba ator da construção do conhecimento e que a sua formação possa ser fundada nos valores dos direitos humanos. Em outras palavras, que o conceito de transdisciplinaridade possa ser usado nessa metodologia.

FORMAÇÃO INTEGRAL A PARTIR DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Conforme já visto, a metodologia do ensino transdisciplinar é baseada na valorização da dignidade humana, que é a base dos direitos humanos. Percebe-se que apenas a busca pela excelência acadêmica não satisfaz os anseios do estudante universitário da pós-modernidade. Deve-se educar para que os valores da acolhida, da aceitação e da celebração das diferenças possam ser respeitados (OLIVEIRA; QUEIROZ, 2015, p. 15). O universitário com formação profissional pautada nesses valores deve ser capaz de viver e conviver no mundo, com toda a pluralidade que o caracteriza. Espera-se que ele possa ser propagador de uma sociedade mais justa e igualitária. Independentemente do curso escolhido para a graduação, a formação em direitos humanos deve ser o alicerce central de todo o conhecimento.

Partimos do princípio que ninguém nasce “formado” e “pensando” em direitos humanos, assim como ninguém está completo. É necessário saber que há muito para construir e isso deverá ser feito a partir do diálogo com o estudante. A educação em direitos humanos é a defesa da humanidade em uma sociedade desumanizada, a defesa da razão acima dos pensamentos de ódio e da compaixão acima de uma razão sanguinária (OLIVEIRA; QUEIROZ, 2015, p. 24). Ao trabalhar pautados nos direitos humanos, buscamos também que essa representação de mundo prevaleça sobre as demais, ou seja, que a cultura dos direitos humanos seja considerada superior à contracultura das violações desses mesmos direitos. Só a partir de uma cultura de valorização dos direitos humanos teremos um mundo que consiga dar mais vozes àqueles que são subalternizados historicamente e fazer com que as violações que já aconteceram não se repitam (OLIVEIRA; QUEIROZ, 2015, p. 33).

Educar em direitos humanos passa pelo estabelecimento de um olhar crítico em relação à sociedade, um olhar que permite se indignar com aquilo que é considerado normal, instigando a percepção das violações de direitos humanos existentes, cometidas no cotidiano, quiçá no nosso próprio vocabulário, em algumas de nossas ações ou omissões. Educar nessa modalidade traz um agir que luta por uma sociedade mais justa e que valoriza, baseada na ética, as diversas formas do ser (OLIVEIRA; QUEIROZ, 2015, p. 25).

Os direitos humanos possuem a dinamicidade como característica intrínseca ao seu conceito. Em seu objetivo da defesa da dignidade humana, encontra-se o ser humano repleto de particularidades não estáticas, implicando a constante necessidade de perceber o avanço das conquistas e as novas necessidades de luta. Esta característica de permanente expansão torna-se um atrativo não apenas para o jovem, que, como já visto, tem anseio pelo novo, mas também por todos os envolvidos em propostas educacionais que buscam perceber os sinais dos tempos e a constante atualização. De acordo com Paulo Freire, ensinar exige reconhecer que a educação é ideológica (1996, p. 125). Esse reconhecimento é de extrema importância para o educador ter consciência do seu papel na reprodução ou contestação das desigualdades cristalizadas na sociedade. As desigualdades não devem ser normalizadas, mas vistas como vícios construídos socialmente. É fundamental que a pessoa que está educando tenha conhe-

cimento dos valores e das concepções de mundo e de vida que quem busca a educação traz para o ambiente de ensino.

OS ENSINAMENTOS E AS AÇÕES DE JESUS CRISTO COMO FUNDAMENTOS PARA A DIGNIDADE E OS DIREITOS HUMANOS

Algumas passagens dos evangelhos mostram ações e ensinamentos de Jesus, revolucionários para sua época, que no decurso dos séculos constituíram fundamento e atos precursores dos direitos humanos, universalmente reconhecidos. Notemos, preliminarmente, que Jesus não ensinava como os mestres da sua época, ele o fazia com autoridade (Mc 1, 21b-28; Lc 4, 31-37; Mt 7,29). Isso indica, antes de tudo que Jesus era coerente. Seus atos confirmavam o seu discurso. Ele percorria as cidades e os povoados, ensinando nas sinagogas, pregando o evangelho do reino e curando toda sorte de doenças e enfermidades (Mt 9,35). Jesus não era movido por segundas intenções quando servia os necessitados. Ele não estava procurando sufrágios para a próxima eleição. Ele o fazia por amor, seus atos e palavras eram coerentes com o enfoque integral do ser humano. Ultrapassando os limites das opções políticas do seu tempo Jesus adotou a sua própria ação política baseada em um novo conceito de poder, que poderíamos resumir nesta sentença: “[...] aquele que queira ser o maior deve servir aos demais e aquele que queira ser o primeiro deve ser o servidor de todos” (Mc 10, 43-44; Mt 20,25-28).

Superando os ensinamentos do judaísmo de então, transformados em mera formalidade, sem vida interior, o próprio Jesus afirmou “Não penseis que vim destruir a lei ou os profetas; não vim para destruí-los, mas para cumpri-los” (Mt 5,17). Logo no início do seu ministério, no Sermão do Monte, ele estabelece a nova lei do amor (Lc 6,27-38; Mt 5,43-48) à qual seria fiel até a morte.

“Ouvistes que foi dito: amarás o teu próximo, e odiarás o teu inimigo. Eu, porém, vos digo: amai os vossos inimigos e orai pelos que vos perseguem” (Mt 5, 43-44). O mandamento do amor ao próximo, inclusive aos inimigos, exercerá uma influência revolucionária através dos séculos, pois propicia a liberdade individual uma vez que ninguém pode exigir ser amado pela força, o amor pressupõe a vontade plenamente livre. Convém enfatizar que se trata do amor ágape, que se doa sem exigir e nem esperar nada em retribuição, trata-se do amor doação sacrificial. O amor de que Jesus fala não é o *eros* platônico nem o *philia* aristotélico, mas é a caridade como explicitada por Paulo (1Cor 13). Segue-se daí que se levarmos a sério que todas as ações humanas têm como raiz o amor (a caridade, a solidariedade) é evidente que haverá mudanças radicais no mundo nos planos jurídico, político e social. O consagrado jurista italiano Francesco Carnelutti, analisando o Estado e o Direito, chega à conclusão de que o Estado que conhecemos é um Estado imperfeito porque impondo o direito obriga o homem, e um homem obrigado é um homem atado/subjugado. Ora, um homem subjugado não tem liberdade de sorte que “[...] enquanto os homens não souberem amar necessitarão de juízes e forças para mantê-los unidos. Quer dizer: enquanto os homens não souberem amar terão que ser obrigados” (CARNELUTTI, 1956, p. 23).

O amor ágape é capaz de propiciar a igualdade entre os homens. O próprio Jesus exemplifica claramente na parábola do bom samaritano³ que o próximo não é, necessariamente, um parente, um membro da própria raça, nacionalidade, classe social, partido político, língua ou religião. Pode não ter qualquer ligação conosco. Pode ser, inclusive, um inimigo. O próximo é simplesmente um outro ser humano, alguém que se encontra necessitado e que temos a possibilidade de ajudar de alguma forma. Desse modo, o amor impulsiona ao exercício da compaixão, ao cuidado dos enfermos e à valorização dos pobres e excluídos⁴. O evangelista Lucas nota que Jesus foi “aquele

que andou fazendo o bem” (At 10,38). A missão dele consistia no chamado ao arrependimento e na aceitação das boas novas da salvação. Coerente com seu ensinamento, Jesus servia os necessitados, curava enfermos, alimentava os famintos. Não é difícil imaginar que o impacto dessa ação solidária naquele tempo terá sido enorme, pois não havia saúde pública, previdência social, nem assistência social. Jesus não temia encontrar-se de frente com a necessidade humana e toda a sua angustiante realidade. E quando se deparava com ela inevitavelmente era movido pela compaixão e por um serviço efetivo. Algumas vezes expressou o seu sentimento com palavras; mas jamais sua compaixão se restringiu à retórica vazia. Ele viu, julgou e agiu. Ao ver e se deparar com a necessidade humana se compadecia e demonstrava isso com uma ação positiva. Esse ensinamento, seguido dessa prática, terá desdobramentos ao longo dos séculos, tanto em iniciativas individuais como em esforços coletivos de socorro ao próximo, independentemente de idade, raça, cor, religião, gênero ou nacionalidade. No ano de 315 dC, Constantino (primeiro imperador de Roma convertido ao cristianismo) promulgou uma lei considerando “parricídio” a morte infligida ao recém-nascido com malformações congênitas pelo *pater familias* (senhor de tudo e de todos no lar). Além disso, tomou providências para que o Estado colaborasse para a alimentação e vestuário dos filhos recém-nascidos de famílias mais pobres (SILVA, 1987).

O amor, tal como é proposto por Jesus, goza de imensa atualidade também porque aponta para a não vingança e a conseqüente diminuição da violência⁵. O seu propósito foi afastar a prática da vingança fundada na *lex talionis*⁶ “do olho por olho, dente por dente, mão por mão, pé por pé” (Ex 21,22-25) uma vez que “este princípio de retribuição judicial estava sendo utilizado como desculpa exatamente para aquilo que devia abolir que era a vingança pessoal” (WENHAM, 1972, p. 35).

Note-se que Jesus não contradiz o princípio jurídico que pertence à alçada dos tribunais e ao juízo de Deus, mas estabelece que nos relacionamentos interpessoais esse deve ser superado pela lei do amor. Para seguir os ensinamentos de Jesus, nosso dever para com os indivíduos que nos prejudicam não deveria ser a vingança, mas a benignidade e o perdão. Esse é um preceito de amor e não de insensatez, nem de fraqueza. Jesus não promove a irresponsabilidade ou a impunidade que incentiva o mal, mas a paciência que renuncia à vingança, a não retaliação, que põe fim à espiral da violência. Um exemplo, dentre outros, é Martin Luther King, que teve de suportar muitos sofrimentos injustos, sofreu atentados, viveu durante treze anos sob constantes ameaças de morte, foi maliciosamente injuriado, esfaqueado por um membro da sua própria raça – aqueles que ele tanto defendia –, foi preso mais de vinte vezes, foi traído pelos seus amigos e, não obstante, não demonstrava sinais de amargura em seu coração, nem rancor em sua alma, nem espírito de vingança em sua mente; e ele andou por este mundo pregando a não violência e o poder redentor do amor (KING, 1970). Em um dos seus sermões, “Amo os seus inimigos”, escrito numa cadeia da Geórgia, ressalta que: “O ódio multiplica o ódio... em uma espiral descendente de violência” e que é “exatamente tão perigoso para a pessoa que odeia como para a sua vítima”. Mas acima de tudo, “o amor é a única força capaz de transformar um inimigo em um amigo”, pois tem poder “criativo e redentor” (KING, 1969, p. 47-55).

O mandamento do amor estabelece a regra de ouro das relações humanas e dos deveres do homem. Uma vez que todo ser humano quer ser amado e receber o bem dos outros, a lei do amor exige que ajamos da mesma maneira em relação a todos (Mt 7,12; Lc 6,31). A universalidade deste mandamento cristão (como padrão das relações humanas e dos deveres do ser humano) pode ser demonstrada pelo fato de que o estabelecido no Antigo Testamento, vivido por Jesus Cristo e pregado no Sermão da Montanha, tenha sido recolhido pelos revolucionários franceses no artigo 2º da Carta dos Deveres do Homem e do Cidadão e é praticamente uma cópia do evangelho de Mateus (7,12) e de Lucas (6,31).

Jesus se importava genuína e integralmente com cada pessoa com a qual tinha contato, com aqueles mais pobres (Mc 10,46) e excluídos socialmente (Mt 19,13-15; Mc 1,40-45; Lc 7,36-50; Jo 5). Ele alimentou os famintos, curou os doentes, abençoou as crianças, consolou os tristes e lavou os pés dos seus discípulos. Portanto, os seus ensinamentos projetavam-se rumo a uma prática social coerente. Assim, em relação ao amor, entendido como caridade (expressão sacrificial do amante em relação ao amado), os seus ensinamentos e práticas continuam a ser um modelo que desafia espíritos inconformados com o egoísmo e a violência de nossos dias.

DIFERENCIAL DA PUC-RIO

A Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) é uma instituição comunitária de educação superior, filantrópica e sem fins lucrativos, que visa produzir e propagar o saber a partir das atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo por base o pluralismo e debates democráticos, objetivando, sobretudo, a reflexão, o crescimento e enriquecimento da sociedade, segundo seu Marco Referencial (PUC-RIO, 2021).

A PUC-Rio foi fundada em 1941 por D. Sebastião Leme e pelo padre jesuíta Leonel Franca e desde o início foi administrada pela Companhia de Jesus. Em 2014, passou a ser denominada como instituição comunitária, ou seja, universidade cujos fins estão voltados, além da educação, aos serviços sociais e à comunidade. Assim, a PUC-Rio visa produzir e propagar o saber a partir das atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo por base o pluralismo e debates democráticos, objetivando, sobretudo, a reflexão, o crescimento e enriquecimento da sociedade.

A missão de ser, a universidade, um agente transformador da sociedade não se inaugura na PUC-Rio, obviamente. Percebe-se na missão das universidades confiadas aos jesuítas o objetivo de indignar-se com a realidade local. Quem melhor traduziu este objetivo foi o padre jesuíta Alberto Hurtado, quando disse que a “primeira missão da universidade é inquietar o mundo, e a primeira virtude do universitário é sentir essa inquietude, esse inconformismo frente a um mundo prisioneiro” (HURTADO *apud* ALDUNATE, 2000, p. 204).

Coerente com essa primeira missão e virtude, o marco referencial da PUC-Rio (2021) evidencia que toda a comunidade acadêmica deve contribuir para a construção de uma nação mais justa e livre, erradicando o analfabetismo, a miséria e a injustiça social.

Estudo de caso: “Projeto de Vida: Formação Complementar em Direitos Humanos”

O curso “Projeto de Vida - Formação complementar em Direitos Humanos” (PVFCDH) é um projeto da Pastoral Universitária (PUA) da PUC-Rio realizado em parceria com a CCE (Central de Cursos de Extensão) e está na décima terceira edição – em todas houve estudantes das mais diversas áreas, das mais diversas religiões e também ateus e agnósticos (apenas 23% dos estudantes da PUC-Rio se declaram católicos). Com a proposta de vivenciar os valores humanos e cristãos, não há imposição doutrinal ou proselitismo religioso, há um diálogo respeitoso tanto com cristãos como com não cristãos, com estudantes de todas as classes sociais e das mais variadas ideologias políticas, numa atitude transdisciplinar que busca a melhor forma de propagar os valores fundantes do cristianismo – igualdade, amor ao próximo, liberdade e fraternidade.

Com o objetivo de formar o universitário como um cidadão com valores éticos, a PUA busca uma atitude de saída – seguindo o Papa Francisco que pede uma igreja em saída (ANEC, 2020) – e vai até o estudante para entender qual é a melhor linguagem para contribuir na elaboração de um

projeto de vida profissional transformador pautado nos direitos humanos. Estimula-se o participante a perceber como os direitos humanos estão incluídos nos seus planos, colocando-o como ator do cenário de transformação da sociedade. O objetivo geral do curso é valorizar a cultura do encontro, a fim de que estabeleça o respeito fraterno ao próximo, a cultura do diálogo e a promoção da paz para que o Projeto de Vida contribua para uma formação integral.

Nesse curso, a compreensão sobre os direitos humanos não busca dar ênfase nos aspectos jurídicos da área, mas no que se refere à formação de valores sociais e éticos em vistas da promoção da dignidade da pessoa humana. Espera-se educar para cultivar atitudes que possibilitem a formação do profissional voltado às questões sociais nas quais a dignidade humana é violada e que possa ser eficaz na propositura de soluções viáveis para a transformação da sociedade.

O PVFCDH é um curso de extensão que acontece em dois encontros semanais totalizando 40 horas/aula. Nesses encontros, usamos a metodologia da transdisciplinaridade, buscando, em todos os momentos, que o estudante não seja mero receptáculo do conhecimento dos professores, e sim que a troca de saberes seja estimulada. São utilizados como instrumentos pedagógicos: dinâmicas, músicas, oficinas, atividades artísticas que possibilitem a interação do universitário com o conteúdo, em interação com os métodos tradicionais, como a exposição oral – com ou sem suporte de recursos audiovisuais – e o estudo dirigido. A partir desta forma de abordagem holística intelectual, interdisciplinar e transdisciplinar, espera-se que os estudantes se conscientizem da importância de serem agentes de proteção e promoção da dignidade da pessoa humana.

O PVFCDH designa um tema variado para cada edição do curso. O primeiro tema abordado foi “Direito à cidade”; no ano de 2015, debatemos “Feminismo e Direitos Humanos”. Em 2016, o tema foi “Relações trabalhistas e a dignidade da pessoa humana”. Em 2017, a pluralidade cultural e religiosa, e tamanha foi a aceitação deste tema que em 2018 prosseguimos com ele fazendo apenas algumas atualizações.

Os temas escolhidos são analisados a partir de diversas disciplinas, com a consciência de que a atitude transdisciplinar implica uma visão multifacetada de cada uma. O PVFCDH não é ministrado por apenas um professor e, sim, por uma equipe composta de pelo menos três participantes. Além da equipe permanente da pastoral, são convidados que participam eventualmente dos encontros, que são motivados a não proferirem palestras, mas a trocar conhecimento com os participantes. Há também a participação de estudantes veteranos que se destacaram quanto ao aproveitamento, essa atitude faz crescer a interatividade e favorece também o incremento do empoderamento e do protagonismo dos jovens.

O tema pluralidade cultural e religiosa foi abordado por ser uma premissa fundamental dos direitos humanos. Para que ocorra, é necessária uma educação libertadora, que promova a conscientização da necessidade de acesso à cidadania em sua plenitude. Uma das principais dificuldades encontradas para garantir a dignidade da pessoa humana na contemporaneidade é aceitar a diferença e as ideias discordantes. A escolha desta temática pretende evidenciar as limitações impostas na aceitação do que é diferente para que o profissional formado pela PUC-Rio possa ser agente promotor dos direitos (de todos os) humanos.

Recolhemos relatos de estudantes que participaram do curso e podem demonstrar como as questões e as transformações proporcionadas foram percebidas por eles. Depoimento de uma estudante do curso PVFCDH 2017 – 1º semestre:

A experiência como estudante do Projeto de Vida foi marcada por uma posição de escuta, o que não quer dizer uma ausência na troca. Foi mais uma escuta ativa e disposta a conhecer e ter contato com o outro, com outra subjetividade e outras vivências. Percebi que a dinâmica de partilha e horizontalidade dos encontros facilitou a participação espontânea

dos estudantes, quando não no grupo maior, as manifestações eram feitas nos subgrupos propostos pela equipe. Todos eram convidados a partilhar seus saberes e vivências. Em algumas falas ouvi relatos que expressavam dores, sentimentos e lembranças ruins e que davam sentido às barreiras que aquela pessoa tinha em assumir o compromisso com os direitos humanos, o que talvez fosse a realidade de um número ainda maior de pessoas. Eram experiências conflitantes com a violência da cidade, com instituições religiosas, com a cultura enfim. Cada um, ao seu modo, implicado pela vida em sociedade e sendo convidado a refletir sobre si e sobre seus atos a partir da perspectiva dos Direitos Humanos (Angélica Castelo Branco, 25 anos, estudante do Curso de Ciências Sociais da PUC-Rio).

Segue o relato de outra aluna, matriculada no programa de mestrado⁷ do departamento de Psicologia da PUC-Rio, que evidência como o processo de transdisciplinaridade foi importante para sua formação profissional.

O Projeto de Vida me ajudou a compreender muito mais o que são os direitos humanos, além do que é *ser* mais humano em um mundo em que o *ter* se manifesta de forma gritante. Que bom que tive essa oportunidade em minha formação. Além de me auxiliar na escuta enquanto profissional... me auxiliou também enquanto sujeito, me tornando mais humana (Claudina Damasceno Ozório, 32 anos, mestranda em Psicologia da PUC-Rio).

Em contraste com esse relato, de uma aluna com toda a experiência que os anos de graduação proporcionaram, seguimos para o depoimento de uma aluna que era caloura e realizou o curso da pastoral universitária em seu primeiro ano na universidade. Seu relato demonstra que sua participação foi importante não apenas pelo conhecimento adquirido, mas também para sua interação no ambiente universitário e seus atores. A metodologia utilizada no curso é propícia para a formação de vínculos de amizade, que favorecem melhores experiências na universidade.

O Projeto de Vida foi minha primeira experiência em um programa da faculdade. Comecei apenas para me enturmar, conhecer novos caminhos e acabei me engajando, a partir da experiência adquirida nos meses do curso, em novos projetos e novas parceiras. Graças ao PV, abri meus horizontes para um universo de possibilidades acadêmicas e sociais (Daisy Bispo Teles, 19 anos, graduanda em Relações Internacionais).

Percebemos, pelos depoimentos analisados, que o PVFCDH é um importante instrumento para a inserção do jovem na universidade e no mundo, para que ele possa ser realmente um ator consciente nos cenários em que estiver presente. A metodologia da transdisciplinaridade utilizada é importante porque favorece a cultura do encontro, evidenciando os direitos humanos. Mas, acima de tudo, essa metodologia é fundamental para que o conteúdo planejado possa atingir de forma eficaz nosso público-alvo (universitários de todos os cursos da graduação) e, assim, promovermos os futuros profissionais em agentes que transformem a sua realidade com valores éticos, humanos e cristãos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ensino dos direitos humanos, realizado por metodologia pautada pela transdisciplinaridade, permite que a universidade católica possa propor uma nova modalidade de ensino permitindo

que o universitário conclua sua graduação com excelência acadêmica, promovendo em sua vida profissional os valores éticos e humanos.

Percebe-se que a universidade em pastoralidade é um ambiente propício para o ensino da defesa da dignidade da pessoa humana, na busca da vivência de um humanismo cristão, integral e integrado em qualquer curso ofertado. A utilização do ensino dos direitos humanos demonstra ser um método que favorece a ampliação dos horizontes e possibilita trânsito entre os vários contextos sociais, culturais e econômicos dos corpos docente e discente da universidade contemporânea.

INCULTURATED AND TRANSDISCIPLINARY EDUCATION. THE CASE STUDY OF THE COURSE “PROJECT OF LIFE: COMPLEMENTARY TRAINING IN HUMAN RIGHTS”

Abstract: with the technologies produced by modernity it is not possible for higher education institutions to continue with the same way of acting in the transmission of knowledge and in the formation of new professionals. In the present article we see how transdisciplinarity is an effective methodology for the adequacy of education in the 21st century. For this purpose, we conducted a case study in the course taught by the university ministry of PUC-Rio entitled “Complementary training in human rights”. It aims to foster education and interactivity.

Keywords: Transdisciplinarity. Higher education. Human rights. Christianity.

Notas

- 1 O método ver-julgar-agir foi idealizado por J. Cardijn em 1925, entrou no magistério pontifício por meio do papa João XXIII, na encíclica *Mater et Magistra*, em 1961, como metodologia de ação. A pedagogia *cardjiniana* toma distância de uma racionalidade dedutiva, a-histórica, metafísica, escolástica, que a modernidade, desde o século XVI já havia superado. A racionalidade moderna é histórica, indutiva, articulada a partir da práxis e da experiência (BORAN, 1977; PISO, 1990).
- 2 Cristão é a pessoa que escolhe compreender e seguir os ensinamentos e o exemplo de Jesus Cristo; crítico é igualmente relacionado a Jesus Cristo, porém, com ênfase nos valores éticos transcendendo, portanto, as limitações e a necessidade de pertença a uma determinada religião cristã.
- 3 Lc 10,29-37. Segundo a parábola narrada por Jesus um judeu, tendo sido atacado por meliantes e deixado quase morto à beira do caminho foi socorrido por um samaritano, que lhe atou as feridas e o conduziu na sua própria cavalgadura até uma hospedaria (hospital da época) salvando-lhe a vida. Os samaritanos eram um povo desprezado pelos judeus. Eram colonos enviados pelo rei da Assíria a fim de habitarem na terra de Israel depois do cativo (2Rs 17,24-41; Jo 4,9).
- 4 Jesus os chamou e disse: “Vocês sabem que os governantes das nações as dominam, e as pessoas importantes exercem poder sobre elas. Não será assim entre vocês. Ao contrário, quem quiser tornar-se importante entre vocês deverá ser servo, e quem quiser ser o primeiro deverá ser escravo; como o Filho do homem, que não veio para ser servido, mas para servir e dar a sua vida em resgate por muitos” (Mt 20,25-28).
- 5 Ouvistes que foi dito: olho por olho, dente por dente. Eu, porém, vos digo: Não resistais ao perverso; mas a qualquer que te ferir na face direita, volta-lhe também a outra; e ao que quer demandar contigo e tirar-te a túnica, deixa-lhe também a capa. Se alguém te obrigar a andar uma milha, vai com ele duas. Dá a quem te pede, e não voltes as costas ao que deseja que lhe emprestes (Mt 5,38-42).
- 6 Essa lei estabelece o princípio de uma retribuição exata, com fundamento na justiça, especificando o castigo que o culpado merecia, para limitar a compensação da vítima ao exato dano equivalente, e nada mais. Atualmente na Lei Islâmica, ainda é aplicada literalmente, a não ser que a pessoa ferida desista de cobrar a penalidade, ou que seus herdeiros prefiram o dinheiro do sangue. Sobre o assunto, ver Stott (1986).
- 7 Apesar de não fazer parte do nosso público-alvo, que é de estudantes de graduação, eventualmente aceitamos mestrandos e doutorandos que demonstram interesse em participar.

Referências

- ALDUNATE, Juana et al. *Crónicas de una Iglesia liberadora*. Santiago: LOM Ediciones, 2000.
- ANEC. *Carta Apresentação Pacto Educativo Global*. 2020. Disponível em: <https://anec.org.br/acao/pacto-educativo-global/>. Acesso em: 5 out 2021.
- BORAN, Jorge. *O senso crítico e o método Ver Julgar Agir*. São Paulo: Loyola, 1977.
- BURKE, Peter. *Uma história social do conhecimento: de Gutemberg a Diderot*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- CARNELUTTI, Francesco. *Arte del Derecho*. Buenos Aires: EJEA, 1956.
- CONGRESSO MUNDIAL DA TRANSDISCIPLINARIDADE. *Carta da Transdisciplinaridade*. Setúbal, 1994. Disponível em: <https://unipazdf.org.br/wp-content/uploads/2018/04/3-Carta-de-Transdisciplinaridade-1994.pdf>. Acesso em: 12 set. 2021.
- FRANCE. *Constitution du 5 Fructidor an III-22 août 1795. Rédigée par la Convention thermidorienne en 22 août 1795*. Paris, 1795.
- FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Bem, 1967.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 29.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- MORIN, Edgar. *Ciência com consciência*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- NICOLESCU, Basarab. *Um novo tipo de conhecimento - transdisciplinaridade. Laboratório de pesquisas transdisciplinares – UFRRJ*, 1999. Disponível em: <http://www.ufrj.br/leprans/arquivos/conhecimento.pdf>. Acesso em: 8 set. 2020.
- NICOLESCU, Basarab. Education, transdisciplinarité et politique de civilization. *In: CONFERENCE MONDIALE DE L'ENSEIGNEMENT SUPERIEUR*. Paris: Unesco, 1998. p. 39-45.
- OLIVEIRA, Roberto Dalmo Varallo Lima de; QUEIROZ, Gloria Pessoa Campello. *Olhares sobre a (in)diferença: formar-se professor de Ciências a partir de uma perspectiva em Direitos Humanos*. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2015.
- PUC-RIO. *Missão e Marco Referencial*. Site, 2021. Disponível em: <http://www.puc-rio.br/sobrepu/historia/> Acesso em: 4 nov. 2021.
- PRENSKY, Marc. Nativos digitais, imigrantes digitais. *On the Horizon. NCB University Press*, v. 9, n. 5, p. 1-6, out. 2001. Disponível em: <http://poetadasmoreninhas.pbworks.com/w/file/fetch/60222961/Prensky%20-%20Imigrantes%20e%20nativos%20digitais.pdf>. Acesso em: 25 set. 2021.
- PISO, Alfeu. *Ver, Julgar, Agir*. São Paulo: Ave Maria, 1990.
- TELES, Glória M. *Do saber acadêmico à sabedoria existencial: a transdisciplinaridade como missão dialógica da Cultura Religiosa da PUC-Rio*. 2007. 267 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Teologia, PUC-Rio. Rio de Janeiro.
- SILVA, Otto Marques da. *A epopéia ignorada: a pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje*. São Paulo: CEDAS, 1987.
- STOTT, John R. W. *A Mensagem do Sermão do Monte*. São Paulo: ABU, 1986.
- WEIL, Pierre; D'AMBROSIO, Ubiratan; CREMA, Roberto. *Rumo à nova transdisciplinaridade: sistemas abertos de conhecimento*. São Paulo: Summus, 1993.
- WENHAM, John W. *Christ and the Bible*. London: Tyndale Press, 1972.